PROJETO DE LEI Nº 53, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento de 2025, alteração do PPA-LDO, e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir na Contabilidade do Governo do Município de Buritama, um crédito suplementar ao orçamento programa de 2025, nos termos do inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para as seguintes dotações orçamentarias:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.08 – Departamento Municipal de Saúde	
10.303.0021-2.016	
3.3.90.32.06-01– Material de Distrib. Gratuita -Não Remune	R$200.000,00
10.303.0021-2.016	
3.3.90.32.05-01– Material de Distrib. Gratuita - Remune	R$400.000,00
10.122.0015-2.012	
3.3.90.30.61-01 -Material de Consumo	R$100.000,00
Total do Crédito Suplementar.....	**R$ 700.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES**, no valor de **R$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**, conforme disposto no inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964 das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.08 - Departamento Municipal de Saúde	
10.301.0018-2.014	
3.3.90.39.24-01 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R$ 200.000,00
10.302.0019-2.015	
3.3.90.39.24-01 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R$ 500.000,00
Total da Anulação.....	**R$ 700.000,00**



Art. 3º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de despesas custeadas com recursos de ANULAÇÃO PARCIAL de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Ficam incluídos, alterados e consolidados aos anexos do PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei das Diretrizes orçamentárias do exercício de 2025 o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritama, 12 de junho de 2025; 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA:30711128820

Assinado de forma digital por TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA:30711128820
Dados: 2025.06.12 16:13:24 -03'00'

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto que: "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento de 2025, alteração do PPA-LDO, e dá outras providencias".

O presente projeto visa atender à reivindicação elaborada pela Senhora Diretora do Departamento Municipal de Saúde (cópia em anexo Oficio Especial).

Para tanto contamos com a deliberação favorável de Vossa Excelência e Nobres Vereadores.

Atenciosamente,

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA:30711128820

Assinado de forma digital por TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA:30711128820
Dados: 2025.06.12 16:13:43 -03'00'

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal